



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBRASKEM

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a inquirição do Senhor Francisco Malaquias de Almeida Júnior, ex-Procurador-Geral do Estado de Alagoas, como testemunha convidada, sob compromisso, a respeito catástrofe decorrente da lavra de de sal-gema no subsolo do Município de Maceió – AL e região adjacente, assim como seus desdobramentos (inclusive judiciais)

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretendemos apurar os fatos e eventos que culminaram no desastre em Maceió, que resultou em perdas sociais, ambientais, urbanas e econômico-financeiras para a população, para o Município e para o Estado de Alagoas.

Nesse sentido, pleiteia-se a inquirição do Senhor Francisco Malaquias de Almeida Júnior, Procurador-Geral do Estado de Alagoas por 7 anos, com gestão encerrada em 2022[1]. O ex-Procurador Geral esteve à frente do órgão durante a catástrofe decorrente da lavra de sal-gema no subsolo do Município de Maceió – AL e região adjacente, assim como seus desdobramentos (inclusive judiciais).

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste relevante Requerimento.

[1] Conforme disponível em: <https://pge.al.gov.br/noticia/227-francisco-malaquias-encerra-gestao-como-procurador-geral-do-estado>

Sala da Comissão, 14 de março de 2024.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)